

EDITAL IEL-NR/AC Nº 05/2018
Abertura de PROCESSO SELETIVO para estagiários

O **Instituto Euvaldo Lodi**, Agente de Integração de estágio sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições e **considerando a da Lei de Estágio nº 11.788**, que permite o oferecimento de estágio pelos órgãos da Administração Pública através do Agente de Integração, visando à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos;

CONSIDERANDO a existência de contrato firmado entre este Instituto e as Instituições de Ensino Superior e Médio do Estado do Acre, para a aceitação de educandos regularmente matriculados e com frequência regular.

RESOLVE:

Expedir EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO destinado a formar cadastro de reserva de vagas de estágio para a **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMCAS**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Poderão participar deste **PROCESSO SELETIVO**, estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino superior das Universidade/faculdades e ensino médio das instituições de ensino conveniadas com o IEL.

1.2 O estudante a ser aceito como estagiário deverá contar com a idade mínima de dezesesseis anos, na data da sua aceitação.

1.3 O **PROCESSO SELETIVO** visa ao preenchimento das vagas ofertadas, conforme demonstrativo abaixo.

Curso	Turno	Pré-requisito
Administração	Manhã e tarde	Alunos a partir do 2º ao 5º período
Psicologia	Manhã e tarde	Alunos a partir do 2º ao 5º período
Serviço Social	Manhã e tarde	Alunos a partir do 2º ao 5º período

Todas as vagas são destinadas para Rio Branco.

2. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO DO ESTÁGIO

2.1 As vagas de estágio para **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMCAS** poderão ter carga horária de 04 horas diárias, perfazendo 20 horas semanais ou carga horária de 06 horas diárias, perfazendo 30 horas semanais,

distribuídas no horário de funcionamento do órgão, em compatibilidade com o horário escolar.

2.2 Os estagiários, receberão mensalmente, a título de bolsa, a importância de **R\$ 420,00** (Quatrocentos e vinte reais) para alunos de Ensino superior (04 horas) e **630,00** (Seiscentos reais) para alunos de Ensino Superior (06 horas).

2.3 O estagiário receberá ainda à título de auxílio-transporte, o **valor** de duas passagens de ônibus por dia, proporcional aos dias efetivamente estagiados.

2.4 O estagiário usufruirá de recesso remunerado, proporcional ao período de efetivo estágio, conforme estabelece o art. 13, § 2.º, da Lei n.º 11.788, de 25.09.08.

2.5 Este Instituto fará a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário.

3. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

As inscrições serão realizadas na Casa da Indústria, situada à Av. Ceará, nº 3727 – Floresta, nesta cidade (ao lado da Agroboi), no período de 25/06 à 28/06/2018 das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

3.1 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada conforme o modelo constante no anexo 1, deste edital;
- Declaração de matrícula, no original, fornecida pela Instituição de Ensino (mês vigente);
- Original do histórico escolar do curso (semestre anterior);
- Cópia simples do RG, CPF e comprovante de residência;

3.2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.2.1 O processo de Seleção será realizado pelo INSTITUTO EUVALDO LODI– IEL, em parceria com a Assessoria Especial da Juventude, por intermédio de avaliação curricular, adotando-se o critério de maior média global das notas obtidas, para a organização da lista de classificação, que será feita em ordem decrescente.

3.2.2 Não será classificado o estudante que obtiver média global inferior a 5,0 (cinco).

3.2.3 Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- I – Maior média da somatória de todas as disciplinas;
- II - Estudante mais adiantado no curso;
- III- Estudante de maior idade;

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A **lista única** será divulgada no site do INSTITUTO EUVALDO LODI- IEL, no dia 04/07/2018.

4.2. Os candidatos serão ordenados por curso de vaga de acordo com a ordem dos resultados finais do processo seletivo, observados os critérios de desempate deste edital.

4.3. O processo seletivo terá validade de 07 (sete) meses.

5. - A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à aceitação.

5.1 As informações sobre este PROCESSO SELETIVO serão prestadas pela Coordenação de Estágio do IEL/NR-AC através do telefone **(68) 3212-4272/4270**, Internet – www.ielac.org.br e sne.iel.org.br - ou endereço eletrônico estagio@ielac.org.br ou na sede do IEL-AC – Av. Ceará – 3727 – 7º BEC – Rio Branco-Acre.

5.2 O candidato aprovado deverá manter atualizados, através do site www.ielac.org.br, os seus dados de endereço eletrônico (e-mail), endereço residencial e número do telefone.

9.3 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme preceituam o *caput* do art. 3.º da Lei n.º 11.788, de 25.09.2008.

Rio Branco – Acre, 21 de Junho de 2018.

JORGE LUIZ ARAÚJO VILA NOVA
Superintendente do IEL/NR-AC

ANEXO 1.

FICHA DE INSCRIÇÃO:		
PROCESSO SELETIVO 006/2018 destinado a selecionar estagiários e formar cadastro de reserva de vagas de estágio para a SEMCAS		
DADOS DO CANDIDATO		
NOME:		
FILIAÇÃO:		
PAI: _____		
MÃE: _____		
RG:	SSP:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA?		
() SIM () NÃO QUAL?		
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:	
NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:	ESTADO:	
TELEFONE:	CELULAR:	
E-MAIL:		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
CURSO:		
ANO/PERÍODO:	DISPONIBILIDADE PARA ESTÁGIO	
	() MANHÃ () TARDE	



Esta parte de baixo é o comprovante do candidato
INSTITUTO EUVALDO LODI/IEL
PROCESSO SELETIVO RESERVA DE VAGAS - Nº 006/2018

DADOS DA INSCRIÇÃO		
NOME:		
CURSO:	ANO/PERÍODO	TURNOS DE ESTUDO:
LOCAL E DATA: _____, ____ / ____ / ____.		
_____		_____
Assinatura do candidato		Responsável pela inscrição